ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 827, DE 10 DE JUNHO DE 1976.

Abre um Crédito Especial no valor de Cr$ 40.000,00 e dá outras providências.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em cumprimento com o que dispõe o artigo 14, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado à aquisição de materiais e equipamentos para a ampliação da rede telefônica, com a seguinte classificação:

REGIONAL PROGRAMÁTICA

Órgão: 06 - DIRETORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária: 01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Função : 05 - COMUNICAÇÕES
Programa : 22 - TELECOMUNICAÇÕES
Subprograma : 134 - TELEFONIA
Projeto : 1.006 - Ampliação da Rede Telefônica

POR CATEGORIA ECONÔMICA

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações ..... Cr$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, o auxílio do Governo do Estado, em igual importância, já depositado em Conta Especial no Banco Sul Brasileiro S. A.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 10 de junho de 1976.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal